



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 049/22

Ata da 49ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às dez horas, deu-se início a quadragésima nona Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Cláudio para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 48ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 48ª Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que desejou a todos um bom dia e falou que de acordo com o artigo 86, inciso IV do regimento interno da câmara municipal de Porto Real requereu uma moção de pesar á família do senhor João Batista Pançardes falecido na tarde do dia anterior da corrente Sessão, dia onze de setembro, por problemas respiratórios; leu sua justificativa que falava que ele era o dono do Jornal A Voz da Cidade, deixou a esposa Maria, filhos Valério e Luciano, falou que era um dileto amigo, cinco netos e duas bisnetas, era um empresário apaixonado no ofício e que com muita luta e dedicação construiu e manteve um vínculo de comunicação de suma importância para a região que faria cinquenta e dois anos de atividades ininterruptas do mesmo no próximo mês; falou que João começou sua história com a imprensa, entregando jornais aos doze anos, passou pelo jornal A Voz do Povo, Folha Barramansense e Sul Fluminense, falou que ele também trabalhou como tipógrafo na Voz do Povo entre 1958 a 1967, quando seu irmão, Geraldo Pançardes, comprou a oficina desse jornal e que á partir daquele momento iniciou uma parceria da criação da Folha Barramansense, falou que juntos eles ampliaram o jornal e reestruturaram setores posteriormente ao jornal que mudou de nome, o Sul Fluminense, em 1967 a parceria entre os irmãos foi desfeita e três anos depois, 1970, nasceu A Voz da Cidade, com a notícia do dia do Vale do Paraíba e circulou em caráter bimensal, mensal, quinzenal e semanal até que se tornou diário; falou que João Pançardes sempre esteve presente em todas as fases da história do jornal; falou que o governador Cláudio Castro, em nota oficial, registrou que a imprensa nacional perdia um dos seus principais representantes, tanto que em 2020 João Pançardes entrou para a história tendo seu nome consagrado entre os cinquenta maior influentes comunicadores do mundo ao levar seu jornal á marca de quinze mil edições publicadas ao longo de cinquenta anos; pelas razões expostas a Casa legislativa não poderia deixar de registrar o profundo pesar pela perda de uma pessoa tão significativa no meio deles; o Vereador Elias falou que esse era o pedido que fazia, agradeceu e desejou seus sentimentos á família do João, falou do carinho muito grande pelo Luciano Pançardes e



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

que era uma pessoa que tinham um contato a mais, falou da importância do jornal A Voz da Cidade para a região levando as informações de tudo o que ocorria na região e que a perda do senhor João movia muito, se recordou que em sua candidatura para vereador em 2004, em Barra Mansa, onde teve 1.170 votos e que conversando com o senhor, pois ele era presidente da associação de moradores da Vila Maria, e que falou com o senhor João que não sabia como ia fazer, pois não tinha material nem nada e que o senhor João lhe fez uma boa ação de cinquenta mil santinhos à época, dando um gás na campanha, pois papel era muito importante até para levar informação, isso diretamente do túnel do tempo há dezoito anos e por isso não poderia deixar de reconhecer esse grande homem que foi o João, lembrando e deixando sua eterna gratidão a esse grande amigo. O presidente falou que ia abrir oportunidade a cada vereador para falar sobre esse assunto de grande importância. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0128/2022 – Poder Executivo Municipal – Revoga “In Totum” a Lei Municipal nº 597 de 16 de Outubro de 2017 e dá outras Providências.*** O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Lei nº 0045/2022 – Vereador Luís Fernando da Silva – Efetua Denominação de Logradouros Públicos no Loteamento Real Grandeza I, II, III e IV e dá outras Providências.*** O Segundo Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 184, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ***Indicação nº 0129/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita que o Poder Executivo Desenvolva Jogos Educativos Sobre Cidadania Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Porto Real.*** O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Vereador Carlinhos passou a Presidência para o Vereador Elias Vargas que colocou em **Discussão** a referida Indicação e passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada à ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A ***Indicação nº 0129/2022 – Vereador Carlos Antonio de Lima – Solicita que o Poder Executivo Desenvolva Jogos Educativos Sobre Cidadania Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Porto Real*** foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Carlinhos reassumiu a Presidência. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos para serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ***Projeto de Resolução nº 0001/2022 – Câmara Municipal de Porto Real – Dispõe Sobre a Alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real.*** O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fosse feita somente a leitura de seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ***Emenda Aditiva – Vereadores Renan Márcio de Jesus Silva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Ronário de Souza da Silva – Acrescenta o Artigo 37 ao Projeto de Resolução nº 0001/2022.*** O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão** a referida Emenda. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que deixou registrado que entendia as alegações da emenda, mas era contrário, pois no regimento não havia escrito para fazer



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

uma chapa, inscrever uma chapa era preciso cinco membros que até ali tudo bem era registrado que o Presidente venceu a eleição, que era como estava nos dias atuais, com seus cinco membros e que se um vereador fosse cassado, afastado ou em caso de falecimento perguntou como ficaria a posse; falou que no próprio regimento não dizia nada a respeito e falou que o que foi usado no termo das eleições era falado numa eleição municipal, estadual e federal, falou que foi colocado que o que se tinha dentro da constituição que ela teria que ter pelo menos um ano antes, falou que aquilo ali era uma questão de regimento interno da Casa onde estavam consertando o mesmo, pois existia essa falha e que estavam fazendo ela ficar mais clara, perguntou se existia e se poderia tomar posse com um, dois ou três vereadores, sim ou não, registrada a chapa e a chapa sendo vencedora sim, mas perguntou da questão da posse, falou que não havia nada escrito no regimento a respeito daquilo, falou que fazendo a questão da mudança no regimento, deixando mais claro, tornava a eleição, a posse mais segura; deixou claro que era contra a emenda aditiva que acrescentava no artigo 37 ao projeto de resolução nº 0001/2022. O Presidente passou a palavra para o Vereador Henry que também deixou claro que era contrário a emenda, pois no código eleitoral citava eleição e que isso não se aplicava para dentro da Casa, pois a eleição da Mesa era regida pelo regimento interno e que se fosse o princípio da anterioridade de um ano nem poderiam estar votando, pois assumiam o mandato, elegia uma Mesa e que noventa dias eram obrigados a eleger a segunda por isso não poderiam mudar, segundo essa emenda, falou que só poderiam mudar para a próxima legislatura, no próximo mandato; falou que para registrar uma chapa era preciso cinco membros e o que deveria constar no regimento era que para assumir, quando ganha, deveria ser os cinco e que a mudança que estava sendo feita no regimento nada interferia na chapa eleita, pois o que constava e o que todos deveriam saber era que a chapa tinha os cinco membros não tendo dispensa de nenhum dos vereadores eleitos, falou que o que estavam fazendo consertando o regimento não significava que estava prejudicando “a” ou “b”, pois a chapa permanecia com cinco e que a alteração no regimento não afetava em nada, pois no dia de hoje valia constar que o segundo biênio a chapa estava completa para assumir em janeiro; deixou registrado que era contrário a emenda por falar no código eleitoral o que não se aplicava na Casa, pois a eleição da mesa diretora era feita em cima do regimento e que no regimento constava que para a inscrição precisava de cinco membros, que poderia até citar o artigo e o inciso, mas que não constava na hora de assumir, que nada mais era o que estavam fazendo na Casa, colocando os parâmetros que para assumir precisava ter a maioria dos membros. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que quis comentar sobre a emenda que estava sendo colocada no projeto de resolução, falou que as opiniões tinham que ser respeitadas, a favor ou contrário, que cada um tinha direito de se colocar, falou que percebeu nas falas anteriores uma alegação verídica dos termos citados em relação à emenda, mas que tinham que perceber que como não estava escrito que tinha que ser cinco, três ou dois, falou que realmente o projeto de resolução foi colocado e não via nada de errado, mas que existia uma situação que não estava explícita em lugar nenhum, mas que tinha que ser relevada, falou que hoje, infelizmente, estavam tendo algumas divergências na Casa, o que era normal no meio político e democrático, mas que faltava um pouco de empatia e ética em relação a essa votação, falou que a emenda poderia ser adicionada já que não existia nenhuma segunda intenção de burlar alguma situação que já havia sido feita na Casa, falou que respeitava a opinião dos colegas e a votação que seria feita, mas se posicionou falando que votava a favor até porque era um dos autores da emenda. O Presidente passou a palavra para o Vereador Henry que ressaltou que na Casa ninguém pretendia burlar nada tanto que estavam em uma discussão em plenário onde o que ia valer era o voto da maioria; falou que os interessados na mudança do regimento participaram delas, deram sugestões e inclusive o próprio vereador que estava fazendo a emenda fez sugestões que foram entregues ao Presidente e passadas a



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

ele, mas como não citou mais as emendas que ele propôs não entraram, mas que estava ali para todos verem as emendas solicitadas pelo vereador; citou algumas: líder de oposição, mudança de horário de tribuna dentre outras, mas que estavam ali e que não existia nada para ser burlado; falou que quem quis participar das alterações que tinham que ser feitas no regimento, pois o regimento da Casa era falho, de 2009, teve uma correção em 2013 e que estavam em 2022 fazendo as correções necessárias até mesmo, deixou registrado, que após aprovado e se aprovado a mudança, pediu que o Presidente fizesse uma nova licitação para imprimir um novo regimento, pois o que tinham hoje era todo remendado. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que pediu para o Vereador Henry lhe mostrar onde foi convidado para a alteração do regimento interno, pois em momento algum chegou officio em seu gabinete e nem mesmo verbalmente foi convidado. O Vereador Henry pediu para o Presidente mesmo lhe esclarecer, pois estavam em reunião na sala da Presidência com o vereador Elias Vargas, não se recordava quem mais e pediu para o Presidente entregar ao vereador para que ele reconhecesse e que se foi comunicado através de officio o Presidente poderia esclarecer, mas que estiveram em reunião para tratarem o assunto, sim. O Presidente passou a palavra para o Vereador Renan Márcio que falou que realmente essas alterações foram feitas por ele, mas que em momento algum foram discutidas e em momento algum foi convidado, falou que o relato do vereador Henry procedia, falou que não era mentiroso nem hipócrita, mas que em momento algum foram discutidas e que muito menos ele opinou nesse projeto de resolução. O Presidente perguntou como um vereador pode lhe apresentar sugestão sem ser convidado, perguntou se a emenda apareceu do nada, ou seja, se apareceu foi porque foi convidado a participar assim como havia outros vereadores na sala, falou que havia um grupo de vereadores a qual foi solicitada reunião, falou que havia prova no grupo de vereadores, solicitando e marcando dia, pediu para ninguém ser hipócrita falando que não foram convidados, pois estava no grupo dos vereadores, tanto que a emenda apareceu em sua mesa e que havia outros vereadores presentes, que tinha prova e que alegar que não foi chamado pelo officio, que estava no grupo dos vereadores. O Vereador Renan Márcio falou que já que o Presidente falou que ele participou da reunião, mas que simplesmente entregou um relatório para o Presidente que achava que teria ser incluso para modificação dentro do regimento interno, falou que foi coisa dele e que não foi inventado, falou que ele leu, pensou e buscou, através de um corpo jurídico e amigos advogados, mudança dentro do regimento interno, mas que em momento algum foram discutidas as mudanças que lá estavam, falou que não estava chamando ninguém de mentiroso nem hipócrita, que apenas falou que aquele relatório era seu e que fez juntamente com alguns advogados, onde acreditava ser melhor, importante não só para o município, mas para a Casa; voltou a falar que em momento algum foram discutidas, apenas isso que disse. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias Vargas que falou que todas eram excelentes sugestões cada uma dentro de seu ponto de vista, falou que tinha sua visão de melhoria dentro da questão do regimento interno, mas falou que essa discussão não os levaria a lugar algum e que ficariam ali somente debatendo, levantando questões e ao final não chegariam a lugar algum; falou que tiveram as sugestões do vereador Renan Márcio, onde algumas chegou a ler na questão do relatório que poderiam ter sido inclusas que de repente se ele tivesse tido o sentimento poderia ter feito a emenda dentro do projeto e que poderiam estar debatendo se ficaria ou não já que fizeram a mudança querendo acrescentar no artigo 37 e que ele poderia ter acrescentado, mas que talvez possa ter passado despercebido ou, de repente, no próprio pensamento do vereador ele pode ter mudado a idéia da mudança do regimento que ele queria fazer, mas que achava saudável essa mudança; falou que poderiam encerrar a discussão para colocarem logo em votação, pois o que estava definido estava definido e que cada um ia votar de acordo com sua consciência e que ficar levantando questões no plenário não os levaria a lugar nenhum. O Presidente passou a palavra para a Vereadora



Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

Fernanda que comentou que o Presidente falou ter colocado convite para discussão das emendas, falou que ela estava em dois grupos, sessões extraordinárias e câmara, e perguntou se existia outro grupo em que ela pudesse não estar incluída, pois nos que ela participa não chegou nada. O Presidente falou que estava no grupo dos vereadores, que não se recordava em qual específico, mas que foi colocado no grupo; o Presidente perguntou se alguém havia sido convidado para participar da emenda. A Vereadora Fernanda falou que estava faltando diálogo e empatia, falou que as coisas tinham que ser bem discutidas, bem organizadas e alinhadas para não acontecer esse tipo de coisa; falou que vendo o projeto realmente o vereador Renan Márcio e Ronário lhe chamaram para conversar e que ela fez parte, ressaltou que tudo era questão de conversa, falou que não foi na reunião mencionada pelo Presidente porque realmente não chegou essa mensagem nos grupos que participa, mas que ia conferir novamente, pois poderia ser que ela estava olhando e se equivocando; agradeceu a oportunidade e falou que a emenda foi discutida por ela e pelos vereadores Renan Márcio e Ronário, falou que foi procurada e falou que tudo era falta de comunicação, que cada um tinha seu pensamento, posicionamento e que tinham que respeitar e que a questão foi somente a dúvida que queria tirar, mas que ia olhar novamente no grupo e qualquer coisa levaria para o Presidente ver se existia outro grupo. O Vereador Henry falou que o convite do Presidente não foi para discutir emenda até mesmo porque não existiam emendas, falou que o convite foi para sugestões, para apresentar sugestões de mudança no regimento; perguntou qual era a tramitação normal independente da discussão ou não, falou que não precisava conversar, primeiramente, com “a”, “b”, “c” ou “d”, pois o primeiro passo era criar a emenda que achava certa, protocolar na Casa e levar para plenário para que essa discussão sadia fosse ali dentro registrada, falou que a idéia era dele, mas que não conseguia levar a idéia para frente sem apoio dos demais Vereadores, pois precisava de votos, mas que conseguia fazer a emenda sozinho, mas que precisava aprovar e para isso precisava expor para seus colegas a emenda, deixou registrada a tramitação normal e que cada um criava o que achava que deveria ser mudado e dentro da legalidade submete ao plenário para ser aprovada ou reprovada. O Presidente passou a palavra para o Vereador Cláudio que falou que a discussão era positiva e sadia independente de ideologia partidária e de opiniões; falou que via na Casa, historicamente, na quinta legislatura onde tiveram mandatos onde a justiça teve que interferir para ver quem era Presidente ou não onde a imagem da Casa era cada vez mais degradada; falou que teve a infelicidade de ver na legislatura passada a Casa não ter sessões por questão de renúncias e por não conseguir colocar pessoas em suas cadeiras que foram renunciadas e por aí a fora; falou que as atuais discussões eram válidas e que tinham que continuar e que não parava por aí; falou que estavam na sétima legislatura da Casa e que o diálogo tinha que continuar, falou que o regimento interno era de 2009, um absurdo e que não feito nada e falou de tanta discussão e interpretação aqui e ali falou que ficava preocupado, puxou para exatas, pois era engenheiro, que ficava entre linhas e que isso gerava questionamentos, cada vez mais questionamentos, parando, falou que estavam parando no tempo e que isso prejudicava a todos da Casa atuais e os futuros, falou que a discussão tinha que continuar e que deveriam tentar amarrar cada vez mais essas leis para que isso não acontecesse; falou que tinham que ter governabilidade e que não precisavam caminhar um tomando benção do outro e sim discutindo; falou que eram onze vereadores e que a maioria sempre ia prevalecer, pois isso era a democracia certo ou errado, pediu, falou que se foi convidado ou não o regimento tinha que mudar a cada hora, eles junto com seus assessores melhorando isso, pois isso levaria a não ter mais essa discussão, evitando a Casa estar na televisão e justiça e que quanto mais conseguirem colocar no regimento para não ter discussão e sim ação cresceriam cada vez mais; voltou a falar que a discussão era muito boa independente de a ou b e que cada um tinha sua opinião e votaria, mas que tinham que continuar amarrando no regimento, no seu ponto de vista, que era muito falho, falou que aquilo era uma abertura



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

para continuarem ainda e depois terem um novo livro e que havia mais coisas para amarrarem; voltou a dizer que a quinta legislatura foi passada, tiveram problemas na Casa, questionamento de mesa diretora, na sexta legislatura partindo para a sétima e que deveriam cada vez mais amarrar e não dar, deixar falho para questionar, pois não queria passar de novo o que passou, não ter sessão ou não ter uma mesa completa na Casa para discutirem coisas mais importantes. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Emenda Aditiva – Vereadores Renan Márcio de Jesus Silva, Fernanda Emerenciano dos Santos e Ronário de Souza da Silva – Acrescenta o Artigo 37 ao Projeto de Resolução nº 0001/2022** foi **reprovada pela maioria em Primeira Votação**, obtendo sete votos pela reprovação e três para aprovação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto de resolução. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Resolução nº 0001/2022 – Câmara Municipal de Porto Real – Dispõe Sobre a Alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real** foi **aprovado pela maioria em Primeira Votação**, obtendo oito votos a favor e três contra; votando a favor os Vereadores: Carlinhos, Elias Vargas, Fábio Maia, Fernando Beleza, Cláudio, Henry, Diego e Juan Pablo, e contra os Vereadores: Fernanda, Renan Márcio e Ronário. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0038/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Programa “Foco na Aula” e dá outras Providências Correlatas**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Elias que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fosse feita somente a leitura de seus Pareceres e solicitou a dispensa das demais fases da sessão para fazer uma sessão extraordinária para segunda votação do projeto de resolução. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Primeiro Secretário leu os Pareceres. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0038/2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Programa “Foco na Aula” e dá outras Providências Correlatas** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente lembrou os vereadores da sessão extraordinária. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e treze minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____

Elias Vargas de Oliveira (1º Vice-Presidente): _____



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 49ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Camila Costa Rosas: _____